



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.365

de 21 de setembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial na legislação orçamentária do Município, em favor do órgão de administração indireta denominado Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, conforme especifica e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, no orçamento vigente, em favor do órgão da administração indireta denominado Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, um crédito especial no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), sob a classificações e codificações orçamentárias especificadas no anexo I desta lei que dela faz parte integrante, independentemente de transcrição.

Art. 2º O valor do crédito especial de que trata o Art. 1º desta lei, será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme as classificações e codificações detalhadas nos anexos I e II desta lei que dela fazem parte integrante, independentemente de transcrição.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação de dotações mediante decreto, caso se faça necessário para a cobertura de despesas relativas a atualização e rendimentos dos recursos constantes desta lei, o que não onerará o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

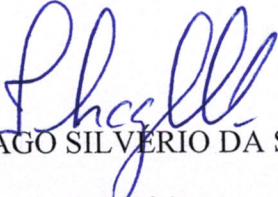
Art. 4º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de Decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura do Município de São Pedro

Art. 5º Para os efeitos do que dispõe o Art. 165, I e II, da Constituição Federal, que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.239, de 15/07/2021 e suas alterações, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 4.240, de 25/06/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA

Secretário de Governo



Prefeitura do Município de São Pedro

ANEXO I DETALHAMENTO DO CRÉDITO ESPECIAL E RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Crédito Especial

1) Unidade Gestora.....: SAAESP
Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL
Órgão... 03 SAAESP
Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto
Executora.....: : 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto
17 Saneamento
17512 Saneamento Básico Urbano
175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
175120084.2.042000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores **RS 68.000,00**

Anulação dotação:

Unidade Gestora.....: SAAESP
Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL
Órgão... 03 SAAESP
Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto
Executora.....: : 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto
17 Saneamento
17512 Saneamento Básico Urbano
175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
175120084.2.042000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comun **RS 68.000,00**



Prefeitura do Município de São Pedro

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA COBERTURA DOS CRÉDITO ESPECIAL

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Art. Art. 43, § 1º Inciso III da Lei Federal n. 4320/64

Unidade Executora	Funcional Programática	Categoria Econômica	FR	CA	Valor dos Créditos	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Anulação de dotação
03.01.01	175120084.1.2.042	3.3.90.92.00	4	110.0000	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
Valor Total dos Créditos						0,00	0,00	68.000,00